XXX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS,
IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONTEMPORÂNEO
XI MOSTRA CIENTÍFICA

NORMAS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RESUMO EXPANDIDO COM PÔSTER E ARTIGO CIENTÍFICO COM APRESENTAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO

A XI Mostra Científica do Curso de Direito da URI - ERECHIM, que ocorrerá conjuntamente com o XXX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONTEMPORÂNEO, II MOSTRA DE EXTENSÃO E XXI ENCONTRO DE DIPLOMADOS, aceitará trabalhos inscritos até o dia **31 de Agosto de 2023**, com o formato de **artigo com apresentação em Grupo de Trabalho,** os quais deverão ser inseridos no ato da inscrição. Sendo assim, todos os trabalhos deverão seguir as orientações abaixo, critério este que será observado para a avaliação dos mesmos:

Data limite para envio: 31/08/2023
Divulgação trabalhos classificados: 06/09/2023
Formato de envio e Modalidade de Apresentação: artigo com apresentação oral em grupo de trabalho.

1 Áreas Temáticas/Linhas de Pesquisa
1.1 Estado Democrático de Direito, Sociedade, Indivíduos e Instituições de Direito Público.
1.2 Instituições de Direito Privado e Sociedade Civil.
1.3 Sistemas Jurídico-Penais, Violência, Segurança Pública
1.4 Solução de Conflitos.

2 Procedimentos para inscrição

Para a inscrição na mostra científica, com a apresentação de trabalho – na modalidade artigo com apresentação oral em grupo de trabalho – o participante deverá: ***i.*** Realizar sua inscrição no site da URI ERECHIM (www.uricer.edu.br), no ícone "Semana Acadêmica – XXX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS", uma vez que a inscrição na semana acadêmica garante direito à submissão de trabalho na mostra científica; ***ou***, ***ii***. Inscrever-se apenas na mostra científica com submissão de trabalho completo (artigo) com o valor de R$ 40,00 (essa modalidade de inscrição dá direito apenas a submissão do trabalho com posterior apresentação e publicação do artigo – apresentado em grupo de trabalho –

como capítulo de e-book, não garantindo participação no XXX Fórum de Estudos das Ciências Jurídicas e Sociais).

Ressalva-se que a inscrição no XXX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS possibilita a submissão de trabalho na Mostra Científica, abrangendo a possibilidade máxima de submissão de dois trabalhos por autor principal, um em cada modalidade[1]. Já a inscrição apenas na Mostra Científica (no valor de R$ 40,00) com submissão de artigo científico garante a possibilidade de submissão de um trabalho completo por autor principal.

O envio do artigo deverá ser realizado exclusivamente pelo sistema *on-line* no ato da inscrição no evento, no endereço eletrônico www.uricer.edu.br, ícone "Eventos", em espaço específico para divulgação.

Os trabalhos enviados em desconformidade com normas previstas nesse regulamento **não serão aceitos e processados**, sendo automaticamente desclassificados.

A submissão do trabalho no sistema deverá ser – exclusivamente – no formato word.

A apresentação do artigo no grupo de trabalho, por pelo menos um dos autores, é requisito necessário para receber o certificado.

Para os alunos do Curso de Direito da URI Erechim a submissão de trabalhos na Mostra Científica valerá horas complementares conforme regulamento previsto no Projeto Pedagógico do Curso, no momento da validação.

Cada trabalho poderá ter no máximo 03 (três) autores. Alunos de Graduação precisam de um professor orientador ou coautor. O professor orientador poderá ser incluído como um dos autores ou apenas ser indicado como orientador.

Essa possibilidade deverá ser indicada no corpo do trabalho no qual constará a expressão professor orientador (conforme modelo disponibilizado).

Para professores que serão considerados como coautores é necessária a indicação do nome no site, a fim de possibilitar a emissão do certificado.

Para professores orientadores – mas não autores – a indicação deverá vir apenas no corpo do texto (artigo ou resumo expandido), do arquivo a ser anexado no site.

Os trabalhos, de qualquer modalidade, deverão ser inscritos **até 23:59 horas do dia 31.08.2023.**

3 Das Apresentações dos Trabalhos

A apresentação dos artigos em grupo de trabalho objetiva criar um espaço de integração das pesquisas realizadas e de diálogo quanto aos assuntos propostos. **A Mostra será composta por Grupos de Trabalho que serão divulgados de maneira conjunta com a lista dos trabalhos e indicação da data, hora e local (sala) de apresentação e demais orientações pertinentes para a apresentação dos artigos.**

4 Instruções para Elaboração do Artigo Científico

a) O artigo completo submetido terá no mínimo 10 e no máximo 15 páginas,

[1] É considerado autor principal a pessoa que realiza a submissão do trabalho no sistema.

sem contar as referências, justificado e paginado no canto inferior direito da folha e deverá estar em formato Word;
b) O tipo de letra a ser utilizado é fonte Arial 12 (para o corpo do texto, título e subtítulo) com espaçamento de 1,5 cm; e Arial 10 para citações diretas longas, notas de rodapé, com espaçamento entre linhas simples;
c) O formato da folha utilizada deverá ser A4 (210 x 297mm), com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita com 2cm;
d) Os artigos submetidos deverão ser apresentados oralmente em grupo de trabalho.
e) O tema dos trabalhos deverá estar de acordo com uma das linhas de pesquisa do curso de Direito, conforme item "1" deste edital.
f) As normas editorias de estrutura do artigo são:
I - Cabeçalho: título, subtítulo, nome do(s) autor(es) – o número máximo de autores é quatro, contando eventual professor orientador;
II - Título: deve ser claro e objetivo, podendo ser complementado por um subtítulo separado por dois pontos, em fonte maiúscula e minúscula, em negrito e centralizado;
III - Nome do(s) autor(es): indicação por extenso do nome completo depois do título, alinhado à direita; A qualificação dos(as) autores(as) e do(a) Docente Orientador(as) deverão estar em **nota de rodapé**, em letra Arial, tamanho 10, justificado, espaçamento simples, constando, necessariamente se é graduando(a), mestrando(a), orientador(a), bolsista, o nome da Instituição de Ensino Superior e o endereço eletrônico.
IV - Resumo: síntese do conteúdo do artigo de 100 a 200 palavras, com espaçamento simples, justificado e localizado antes do texto; expressar na primeira frase do resumo o assunto tratado, situando no tempo e no espaço; dar preferência ao uso da terceira pessoa do singular; ressaltar os objetivos, métodos, resultados e as conclusões do trabalho;
V - Palavras-chave: deverá conter de três a cinco palavras significativas e esclarecedoras, em ordem alfabética, que expressem o conteúdo do artigo, justificado e separadas por ponto, com espaçamento simples entre as linhas;
VI - Texto do artigo: deverá apresentar como partes uma introdução, desenvolvimento e conclusão, antecedida pelo resumo.
VII - Formatação, sistema de chamada autor/data, notas de rodapé e referências: deve-se seguir o disposto nos itens 4, 6 e 7 do presente edital. As referências bibliográficas completas devem ser apresentadas no final do texto, conforme indicado no item 7 do presente edital;
VIII - Tabelas ou gráficos: devem ser adotadas as "normas de apresentação tabular" publicadas pelo IBGE.
g) O espaço entre linhas deve ser de 1,5 no texto; e simples nas citações diretas longas e notas de rodapé.
h) A comissão de editoração dos Anais do evento e/ou do e-book poderá realizar alterações formais.
i) As palavras que receberem destaque no texto devem ser escritas em *itálico*, reservando-se as "aspas" apenas para citações diretas curtas;
j) O estilo utilizado nas palavras estrangeiras é o *itálico*;
k) As citações diretas e indiretas no Artigo deverão constar no sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias;

l) Os artigos deverão ser apresentados na modalidade virtual, conforme modelo disponibilizado.

5 Orientações das Citações para os trabalhos

As citações diretas e indiretas deverão constar o sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias.

Seguem orientações:

a) Citações diretas curtas: são citações do texto do autor que abrangem até 3 linhas. Estas devem ser feitas no corpo do texto, com o mesmo tamanho de letra (fonte) e entre aspas duplas. Deve-se citar a fonte, utilizando o sistema de chamadas autor/data (que é feita no corpo do texto).

A sociedade vive uma época de agonia das grandes utopias, e quando ela não consegue mais conceber e sustentar suas utopias, dá mostras de que está doente, pois a "[...] utopia e o mito fazem parte da essência do individual e do coletivo humano" (SIDEKUM, 2003, p. 234-235).

b) Citações diretas longas: são citações diretas que envolvem mais do que três linhas completas. Devem estar recuadas 4 cm da margem esquerda . O tamanho (corpo) da letra (fonte) é 10 e a citação é feita com espaçamento entrelinhas simples, sem aspas. Lembrar de deixar uma linha em branco antes e uma depois da citação direta longa. Caso haja supressão de trechos da citação, usar reticências entre colchetes. Ex.:

> [...] o território próprio, que traçaria o limite entre o próprio e o alheio como um limite que marcaria o fim do próprio e do começo do alheio, deixando o alheio do outro lado da fronteira. Não seria isso. Essa fronteira se produz e se estabelece no interior mesmo daquilo que chamamos de nossa própria cultura. O outro está dentro, e não fora do nosso contexto cultural. Isso é o princípio fundamental do multiculturalismo face à educação (SIDEKUM, 2003, p. 295).

c) Citação Indireta ou Paráfrase: é quando o pesquisador utiliza a ideia de algum(a) autor(a), escrevendo esta ideia com palavras próprias e não as do(a) autor(a). Nesse caso, é imprescindível que seja citado o autor e o ano da obra. Ex.:

O processo filosófico e pedagógico, então, tem em vista a afirmação da subjetividade humana (espiritualidade), interrogando constantemente quem sou eu?. É a intriga entre a consciência de si-mesmo e o ser absoluto que dá sentido à historicidade, que é a atividade do sujeito humano em sua consciência, a qual, por sua vez, implica a concepção de cultura e sociedade (SIDEKUM, 2003).

d) Citação de citação: é quando um autor faz uma citação direta em sua obra e utiliza-se esta citação no trabalho, ou seja, quando não se teve acesso ao original. É, portanto, uma citação de citação. Assim, deve-se utilizar a denominação apud (que significa **citado por**). Deve-se evitar esse tipo de

citação, buscando sempre citar diretamente da obra do autor(a). Segue exemplo:

Segundo Silva (1983 apud ABREU, 1999, p. 3) diz ser [...]

"[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultlura política de 1937, preservado de modo encapuçado na Carta de 1946" (VIANNA, 1986, p. 172 apud SEGATTO, 1995, p. 214-215).

6 Orientações quanto às referências

As referências devem ser indicadas em ordem alfabética, ter espaçamento entre linhas simples e ser alinhadas à esquerda. O destaque da obra, revista, nome do veículo de imprensa ou do título do trabalho (em caso de monografia, dissertação ou tese) deve ser feito em **negrito**.

Eventuais dúvidas quanto às referências deverão seguir as orientações da NBR 6023.

Seguem alguns modelos de referência como exemplo:

BRITO, Auriney. **Direito Penal Informático**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MUSTO, David F. **The American disease:** origens of narcotic control. 3. ed. New York: Oxford University Press,1999.

NARCOS. Direção: José Padilha, Guillermo Navarro, Andrés Baiz e Fernando Coimbra. Netflix, 2015, 10 episódios (49 min).

PREFEITO de SP anuncia reurbanização na região da Cracolândia. **Globo News**. Disponível em: http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/v/prefeito-de-sp-anuncia-reurbanizacao-na-regiao-da-cracolandia/5884506/. Acesso em: 13 de julho de 2018.

RUI, Taniele. Vigiar e cuidar: notas sobre a atuação estatal na "Cracolândia". **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 2, p. 336-351, ago./set. 2012. São Paulo: 2012.

SPINELLI, Evandro; CREDENDIO, José Ernesto. Cracolândia vai a leilão para virar bairro. **Folha de São Paulo**. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1905200701.htm. Acesso em: 28 de setembro de 2018.

TAFFARELLO, Rogério Fernando. **Drogas:** falência do proibicionismo e alternativas de política criminal. 2009. 153 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direto da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2009.

7 Da Avaliação dos Artigos

O processo de avaliação dos artigos submetidos será realizado por avaliadores externos, a partir das normas técnicas previstas neste edital.

Após a avaliação dos pareceristas a Comissão entrará em contato com o aluno, **via e-mail,** a fim de que sejam feitas as alterações solicitadas, se necessário.

Caso necessário, o prazo de alterações é até **04/09/2023**. Os trabalhos em que forem solicitadas alterações deverão ser corrigidos e devolvidos, exclusivamente, por meio do sistema. Caso os autores não entreguem o trabalho corrigido dentro do prazo, os trabalhos serão automaticamente desclassificados.

A divulgação dos trabalhos aprovados para apresentação oral será realizada no dia **08/09/2022**, através da página do evento.

8 Instrução Para Apresentação dos Artigos em Grupos de Trabalho

Todos os artigos submetidos deverão ser apresentados nos seus respectivos grupos de trabalho por pelo menos um dos autores do trabalho. As apresentações orais serão realizadas em dois formatos:

a) Para **autores** que submeterem os seus trabalhos e que sejam **residentes fora do município de Erechim** a apresentação **poderá** ser no formato **virtual**, por meio da plataforma do Google Meet. Nessa hipótese, o autor deverá – após submeter o trabalho – enviar e-mail para carolineceni@uricer.edu.br com a indicação do título do trabalho, autores, instituição de ensino a que pertence, cidade e informar a necessidade de apresentação on-line;

b) Para **autores** que submeterem os seus trabalhos e que sejam **residentes** no município de **Erechim** e/ou **alunos da URI Erechim** a apresentação será – **exclusivamente** – **presencial** em salas de aula do Prédio 10, da URI Campus de Erechim.

c) A organização das apresentações se dará mediante o número de inscritos e será divulgada posteriormente através dos meios de divulgação oficial do evento (site e Instagram).

d) O prazo de exposição será de no máximo 10 a 15 minutos.

e) A apresentação do trabalho por um dos autores é requisito necessário para a publicação do artigo como capítulo de livro (e-book).

10 Da Desclassificação dos Trabalhos

Os casos que podem levar à reprovação de um trabalho são:

a) Trabalhos que não atenderam às especificações descritas no presente edital;

b) Trabalhos que foram entregues fora dos prazos estabelecidos (de submissão e de correção);

c) Trabalhos cujo professor orientador do estudo não autorize a publicação, por motivos justificados e deferidos pela Coordenação do Evento.

d) Trabalhos que não atendam as especificações das normas metodológicas deste Edital, bem como as regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa.

11 Da Cessão dos Direitos

A submissão de trabalho pelos autores na Mostra Científica, nos termos do presente Edital, condiciona, desde já a concordância e declaração de que:

a) o trabalho é original, inédito e não foi submetido em outra plataforma, bem como manifesta-se, desde já, a expressa anuência acerca da Submissão e da Política Editorial, Diretrizes para Publicação e Declaração

de Direito Autoral, que se aplicará em caso de publicação do trabalho supracitado/submetido;
b) no ato de submissão os autores fazem a cessão total, em caráter exclusivo, dos direitos patrimoniais decorrentes de autoria da obra declarando ainda, que o texto é original e que não ofende quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, além de outros direitos protegidos em lei, assumindo inteira responsabilidade sobre o conteúdo e as opiniões contidas naquela, autorizando assim a URI a disponibilizar gratuitamente, por tempo indeterminado e sem ressarcimento dos direitos autoriais para fins de leitura e/ou impressão pela internet.

12 Outras informações pertinentes
a) A análise dos trabalhos enviados será efetuada mediante a confirmação do pagamento no evento em uma das modalidades indicadas no item 02 do presente Edital;
b) O resultado dos trabalhos classificados será disponibilizado, no site do evento, no dia **06 de setembro de 2023**;
c) O certificado fica condicionado a apresentação oral nos grupos de trabalho no caso de artigo. Posteriormente, cumpridos os requisitos, o artigo como capítulo de livro em e-book do evento.
d) A submissão de trabalhos na Mostra Científica valerá horas complementares conforme regulamento previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, no momento da validação.
e) Eventuais dúvidas podem ser enviadas para carolineceni@uricer.edu.br.
Qualquer outro caso não previsto nestas orientações será resolvido pela Comissão Organizadora da Xi Mostra Científica do Curso de Direito da URI-Erechim.

Erechim-RS, 05 de Junho de 2023.

Prof. Me. José Plínio Rigotti
Coordenador do XXX Fórum das Ciências Jurídicas e Sociais

Profa. Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori
Coordenadora da XI Mostra Científica

Prof. Esp. Alessandra Biasus
Comissão Organizadora

Prof. Me. Andréa Mignoni
Comissão Organizadora

Prof. Me. Andrey Henrique Andreolla
Comissão Organizadora

Profa. Me. Caroline Isabela Capelesso Ceni
Comissão Organizadora

Prof. Dra. Daniela Lippstein
Comissão Organizadora

Prof. Me. Luciano Alves dos Santos
Comissão Organizadora

Prof. Dr. Rafael Sottili Testa
Comissão Organizadora

Prof. Esp. Valter Augusto Kaminski
Comissão Organizadora

Prof. Me. Vera Maria Calegari Detoni
Comissão Organizadora

Prof. Me. Vivivane Bortolini Giacomazzi
Comissão Organizadora